

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO
PREVNORDESTE 2022

A COMISSÃO ELEITORAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA BAHIA - PREVNORDESTE, constituída nos termos da Portaria nº 029, de 18 de novembro de 2021, da Diretoria Executiva da Entidade, no uso das suas atribuições regulamentares, faz saber aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios PREVBÁHIA PB CIVIL, PREVNORDESTE – SERGIPE e PREVNORDESTE - PIAUÍ, administrados pela PrevNordeste, apresenta 2ª retificação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2022, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê

Art. 14 – As Chapas candidatas deverão entregar à Comissão Eleitoral da PrevNordeste os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição de Chapa, preenchido e assinado, conforme modelo disponibilizado no site da PrevNordeste e no Anexo I deste Edital de Convocação;
- b) Termo de Responsabilidade, assinado por cada candidato, conforme modelo disponibilizado no site da PrevNordeste e no Anexo II deste Edital de Convocação, com firma reconhecida em cartório;
- c) Cópia do documento de identificação com foto e assinatura;
- d) Propostas de trabalho em até 300 caracteres;
- e) Currículo sintético, com foto 3x4 recente, de cada integrante da Chapa, com, no máximo, 300 palavras por currículo, assim como currículo completo de cada candidato;
- f) Documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos previstos nos incisos I a IV do art. 30 do Regulamento Eleitoral da PrevNordeste, bem como cópia dos certificados dos principais cursos mencionados no currículo.

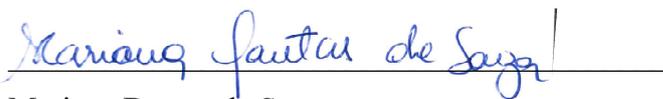
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO
PREVNORDESTE 2022

Leia-se

Art. 14 – As Chapas candidatas deverão entregar à Comissão Eleitoral da PrevNordeste os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição de Chapa, preenchido e assinado, conforme modelo disponibilizado no site da PrevNordeste e no Anexo I deste Edital de Convocação;
- b) Termo de Responsabilidade, assinado por cada candidato, conforme modelo disponibilizado no site da PrevNordeste e no Anexo II deste Edital de Convocação, com firma reconhecida em cartório;
- c) Cópia do documento de identificação com foto e assinatura;
- d) Propostas de trabalho;
- e) Currículo sintético, com foto 3x4 recente, de cada integrante da Chapa, com, no máximo, 300 palavras por currículo, assim como currículo completo de cada candidato;
- f) Documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos previstos nos incisos I a IV do art. 30 do Regulamento Eleitoral da PrevNordeste, bem como cópia dos certificados dos principais cursos mencionados no currículo.

Salvador, 03 de janeiro de 2021.



Mariana Dantas de Souza

Presidente da Comissão Eleitoral